

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE A RETIFICAÇÃO Nº 01**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - ESTADO DA BAHIA PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO SEDUC Nº 001/2026**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE A RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE ABERTURA DE  
INSCRIÇÕES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 001/2026, visando à correção de erro material, inclusão de hipótese de isenção e alteração do cronograma, conforme discriminado a seguir:

**1. DAS ALTERAÇÕES NO TEXTO DO EDITAL:**

**1.1. NO ITEM 1.1 (DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES):**

**ONDE SE LÊ:** "O(s) candidato(s) aprovado(s) será(ão) contratado(s) por um período de 2 (dois) anos, podendo o contrato ser renovado até o limite legal e serão regidos pelo Regime de Direito Administrativo, **não podendo ter vínculo empregatício com a administração pública de qualquer esfera.**"

**LEIA-SE:** "O(s) candidato(s) aprovado(s) será(ão) contratado(s) por um período de 2 (dois) anos, podendo o contrato ser renovado até o limite legal, sendo regidos pelo Regime de Direito Administrativo, **observadas as disposições constitucionais acerca da acumulação de cargos públicos.**"

**1.2. NO ITEM 3.1 (DAS FUNÇÕES, DO REGIME DE TRABALHO E DO VENCIMENTO):**

**ONDE SE LÊ:** "A remuneração mensal, para GRADUADOS com carga horária de 20 horas é de R\$ 2.438,42 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos);"

**LEIA-SE:** "A remuneração mensal, para GRADUADOS com carga horária de 20 horas é de R\$ 2.520,18 (dois mil, quinhentos e vinte reais e dezoito centavos);"

**1.3. NO ITEM 5.1 (DAS INSCRIÇÕES):**

**ONDE SE LÊ:** "As inscrições serão realizadas, no portal eletrônico: <https://ipge.selecao.net.br> no período de 26 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026."

**LEIA-SE:** "As inscrições serão realizadas, no portal eletrônico: <https://ipge.selecao.net.br> no período de 26 de janeiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2026."

**1.4. NO ITEM 5.3 (DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO)**

**ONDE SE LÊ:** "O pagamento poderá ser feito até o dia 02 de fevereiro de 2026."

**LEIA-SE:** "O pagamento poderá ser feito até o dia 06 de fevereiro de 2026."

**1.5 NO ITEM 9.2 (DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS)**

**ONDE SE LÊ:** "A cota para Pessoas Negras é amparada pela Lei Municipal nº 2696/2023."

**LEIA-SE:** "Ficam reservadas aos candidatos (as) negros (as) 50% (cinquenta por cento), sendo 25% para homens e 25% para mulheres, das vagas oferecidas nos concursos e seleções públicas."

**1.6. NO ITEM 14.9 (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS):**

**ONDE SE LÊ:** "Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer declarações comprobatórias de habilitação, classificação e pontos obtidos, valendo, para esse fim, a divulgação do Resultado Final, **após sua homologação.**"

**LEIA-SE:** "Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer declarações comprobatórias de habilitação, classificação e pontos obtidos, valendo, para esse fim, a divulgação do Resultado Final"



**2. DA INCLUSÃO DE FUNÇÕES NO QUADRO DE VAGAS (ANEXO II SÍNTESE DE VAGAS TEMPORÁRIAS):** Ficam incluídas no ANEXO II (SÍNTESE DE VAGAS TEMPORÁRIAS) do Edital n.º 001/2026, as seguintes funções de Educador Social, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação:

- Educador Social - Complemento Educacional: Língua Portuguesa (Anos Iniciais);
- Educador Social - Complemento Educacional: Matemática (Anos Iniciais);
- Educador Social - Complemento Educacional: Língua Portuguesa (Anos Finais);
- Educador Social - Complemento Educacional: Matemática (Anos Finais);
- Educador Social - Atelierista;
- Educador Social - Brinquedista.

**3. DA INCLUSÃO (DA ISENÇÃO DA TAXA):** Fica acrescido ao Edital o item 6, referente à Isenção da Taxa de Inscrição que deve ser pleiteada em data definida no Cronograma de Atividades - Anexo I.

**4. DA ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:** Fica alterado o Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado, em virtude da extensão do prazo de inscrições. Desta forma, o calendário de eventos passa a reger-se pelas datas estabelecidas no Anexo I da Retificação do Edital nº 001/2026, revogando-se as disposições em contrário:

Alagoinhas/BA, 30 de janeiro de 2026.  
**Comissão do Processo Seletivo Simplificado**